



**RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2021/SMPS/ACESSUAS**

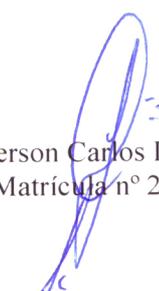
A Comissão de Seleção divulga o resultado preliminar do Edital do Chamamento Público nº 001/2021/SMPS/ACESSUAS, que tem por objetivo a celebração de parceria, por meio de Termo de Colaboração, em regime de mútua colaboração junto à Administração Pública Municipal, visando à execução do Programa Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS.

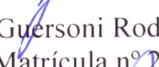
PROPOSTAS SELECIONADAS

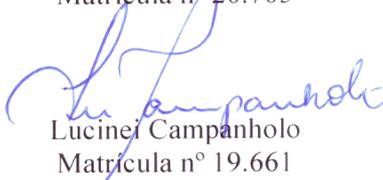
Proponente	CNPJ	Pontuação Total	Classificação
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA Sudeste	16.524.054/0008-62	92	1º
Rede Cidadã	05.461.315/0001-50	73	2º

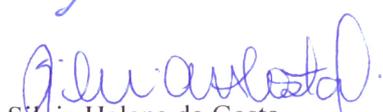
As informações adicionais acerca do processo seletivo, bem como o detalhamento das avaliações de cada proposta classificada podem ser encontradas na ata de reunião de análise e julgamento.

Pouso Alegre/MG, 11 de março de 2021.


Ederson Carlos Deveque
Matrícula nº 21.110


Elissa Guersoni Rodrigues Sales
Matrícula nº 20.705


Lucinei Campanholo
Matrícula nº 19.661


Sílvia Helena da Costa
Matrícula nº 18.974



ATA DA REUNIÃO PARA A ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2021/ACESSUAS.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas e dez minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Políticas Sociais, na Rua Professor Doutor Jorge Beltrão, nº 147, centro, em Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-264; reuniu-se para a reunião de análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Chamamento nº 01/2021/ACESSUAS, os Senhores membros da Comissão de Seleção: Ederson Carlos Deveque, Gerente de Projetos, Elissa Guersoni Rodrigues Sales, Advogada, Lucinei Campanholo, Supervisora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, e Silvia Helena da Costa, Agente administrativo, nomeada para a lavratura da presente ata. A Comissão iniciou os trabalhos com discussão e julgamento das propostas, utilizando um formulário com a lista de critérios, nos moldes do item 10.9 do Edital. As propostas foram analisadas pela ordem de protocolo, sendo da Rede Cidadã a primeira a ser analisada e julgada, obtendo pontuação global de 73 (setenta e três) conforme expresso no quadro a seguir;

ITEM DE JULGAMENTO	CRITÉRIOS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Item 01 Análise do valor proposto	O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado.	05	Não houve detalhamento no valor da proposta, o que inviabilizou a avaliação do preço, conforme item II do Termo de Referência.
Item 02 Análise do valor proposto	O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta.	04	Os valores foram apresentados de forma genérica, não sendo possível identificar a compatibilidade com as metas/etapas da proposta.
Item 03 Análise da Caracterização Técnica da Proposta	A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto no Termo de Referência (Anexo IV).	15	---
Item 04 Análise da Caracterização Técnica da Proposta	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com as diretrizes para elaboração do plano de trabalho.	15	----
Item 05 Análise da Caracterização Técnica da Proposta	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do programa ou ação em que se insere o objeto da parceria, descritas no edital.	15	----
Item 06 Análise da Caracterização Técnica da Proposta	A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas.	05	Em razão da especificidade do público-alvo, de alta vulnerabilidade social, a proposta de aplicação remota não é possível de ser executada.
Item 07 Análise da Caracterização Técnica da Proposta	A Proposta apresenta ações/atividades adequadas aos objetivos específicos da política do Programa Acessuas Trabalho:	05	A Integração, a articulação, a sensibilização, o desenvolvimento de habilidades, feitos de modo remoto não possibilita o conhecimento do indivíduo nem do território. A falta do acesso ao mundo digital pelos usuários implicará no não alcance dos objetivos do Programa
Item 08 Análise da Caracterização Técnica da Proposta	O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta.	09	Não foram descritas as ações a serem executadas no mês de janeiro de 2022.

Em seguida foi analisada a proposta da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA Sudeste, que obteve pontuação global de 92 (noventa e dois), conforme quadro a seguir:

Item ausuatal.



ITEM DE JULGAMENTO	CRITÉRIOS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Item 01 Análise do valor proposto	O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado.	10	-
Item 02 Análise do valor proposto	O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta.	09	O valor é compatível, porém não foram discriminadas as profissões conforme o Termo de Referência.
Item 03 Análise da Caracterização Técnica da Proposta	A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto no Termo de Referência (Anexo IV).	15	-
Item 04 Análise da Caracterização Técnica da Proposta	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com as diretrizes para elaboração do plano de trabalho.	15	-
Item 05 Análise da Caracterização Técnica da Proposta	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do programa ou ação em que se insere o objeto da parceria, descritas no edital.	15	-
Item 06 Análise da Caracterização Técnica da Proposta	A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas.	08	Em alguns pontos, não foi possível compreender as ações descritas.
Item 07 Análise da Caracterização Técnica da Proposta	A Proposta apresenta ações/atividades adequadas aos objetivos específicos da política do Programa Acessuas Trabalho:	10	Houve deficiência no detalhamento do item "apoio ao acesso e a permanência do usuário ao mundo do trabalho".
Item 08 Análise da Caracterização Técnica da Proposta	O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta.	10	-

Terminada a reunião de análise e julgamento das propostas às onze horas e cinquenta e cinco minutos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os membros da Comissão de Seleção.

Ederson Carlos Deveque
Matrícula nº 21.110

Lucinei Campanholo
Matrícula nº 19.661

Elissa Guersoni Rodrigues Sales
Matrícula nº 20.705

Silvia Helena da Costa
Matrícula nº 18.974